



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

**AUTORIZAÇÃO PARA PODA DE ÁRVORES**

**Nº: 37/2025**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais - SEMAM, autoriza o (a) senhor (a)

**Nome:** CARLOS ROBERTO ROMANHA  
**CPF:** 027.682.387-75  
**Endereço:** AVENIDA JOSÉ TESCH, 1021 -  
**Bairro/CEP:** CENTRO / 29900-220  
**Município/Estado:** LINHARES / ES  
**Telefone:** (27) 9779-1657

**I. MOTIVO DO DEFERIMENTO**

De acordo com Relatório de Vistoria Técnica (em anexo) elaborado pelo Biólogo (Assessor Técnico) desta Secretaria, Guilherme Felitto da Costa - matrícula 26689, **AUTORIZAMOS AS PODAS DE CONTROLE NAS ÁRVORES DA PRAÇA DO BAIRRO JUPARANÃ.**

**II. OBSERVAÇÕES**

Em caso de existência de fiação, solicitar à EDP autorização prévia ou instrução para desligamento da rede.

- Orientamos que as PODAS sejam efetuadas pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, sendo que o material deverá ser cortado em tamanho de fácil armazenagem e logística;
- O material vegetal oriundo desta autorização, em sua grande maioria, é picado com auxílio de máquinas e usado para compostagem, em canteiros municipais.

Linhares, 06 de Março de 2025

Juliana Borges Guasti Baptista  
Matrícula 6167  
*Diretora do Departamento de Recursos Naturais*

CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://linhares.sislam.com.br/autenticidade>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **d776dd84aba0f27**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310036003900350033003A005000

Assinado eletronicamente por **Arthur Farias Andrade** em **04/08/2025 08:56**

Checksum: **9F99AF20838BCCEB61B8B5064FFB12EC62176CD8B23540E124C52A74ADF0AC10**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310036003900350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.